



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N  2023.10.17.01

A Comiss o de Licita o da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autoriza o do Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITA O** para a **CONTRATA O DE ATRA O DE RENOME REGIONAL "BANDA FORR  REAL"** PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DA ABERTURA DO FESTEJO EM ALUS O AO 159  ANIVERS RIO DO MUNIC PIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNIC PIO DE BOA VIAGEM/CE. QUE SE REALIZAR  NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTA O LEGAL

A presente inexigibilidade de licita o tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o par grafo  nico, do art. 26, da Lei n  8666/93 e suas altera es posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

A raz o da presente contrata o decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O munic pio de Boa Viagem, por tradi o, vem realizando estes grandes festejos culturais consagrados como **FESTEJOS MUNICIPAIS ALUSIVOS AOS 159  ANOS DE FUNDA O** deste munic pio. Evento este de grande porte para a regi o, que mobiliza um grandioso p blico e fomenta a economia local.

O munic pio de Boa Viagem, por tradi o, vem realizando estes grandes festejos culturais consagrados como **FESTEJOS EM ALUS O AOS 159  ANOS**. O show musical realizado pelo munic pio em sua data de anivers rio   um evento tradicional da cidade. Durante a realiza o desta festividade promove-se o retomo cultural e econ mico do munic pio.

A comemora o como os **FESTEJOS MUNICIPAIS**   um evento que j  se tornou rotineiro no Munic pio de Boa Viagem, fazendo parte insepar vel do calend rio de eventos da nossa Cidade e, por conseguinte, incorporando-se a tradi o local.   sabido que as tradi es precisam ser a qualquer custo protegido, vez que at  mesmo as normas que tratam da incorpora o, fus o, cis o ou desmembramento dos Munic pios disp em que a unidade cultural jamais deve ser atingida ou desmembrada. O anivers rio da cidade   comemorado no m s de novembro, M s de sua funda o nesta comemora o sempre   realizado festa com a participa o popular. Esse evento atrai pessoas de toda regi o. Como   de se ver, a continuidade da realiza o de tal evento   mesmo uma obriga o deste Munic pio, vez que este tem no interesse geral, o sustent culo para realiza o de tal festa. Al m disso, o referido evento muito mais do que fonte de lazer,   a confraterniza o entre munic pes e popula o de munic pios circunvizinhos. Al m do mais promove a divulga o do nosso Munic pio.

Pela magnitude que o evento representa, a atra o n o poderia ser diferente, como   o caso da apresenta o da renomada banda **"FORR  REAL"**.

A Banda   realmente renomada pela opini o p blica e cr tica especializada. Basta destacar os in meros shows em que j  se apresentou, a variedade de CD's lan ados, grava o de DVD, a presen a em programas televisivos, e o grande p blico que atraem em suas espetaculares apresenta es em todo o territ rio nacional.

A contrata o para a realiza o do show musical ser  celebrada com a empresa **REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA (ME)**

No que se refere   parte legal da contrata o, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jur dica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei



Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O representante exclusivo da Banda apresentou o valor do cachê R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows/espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, a fim de justificar o valor ofertado, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Boa Viagem/CE, 17 de Outubro de 2023.


Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

